



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Data da convocação: 06/02/2022 (confirmado via e-mail) - **Data da reunião:** 06/02/2023 - **Horário de início:** 14:00

Local: Híbrida/Sala de reunião do CONSU

PRESENTES A REUNIÃO

Membro e Nome - 40ª Reunião do Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controle Interno

| | |
|--|---|
| I. Presidência - Reitoria | Janir Alves Soares |
| II. Vice-Reitoria | Ausente |
| III. Pró-Reitoria de Administração | Alcino de Oliveira Costa Neto |
| IV. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis | Jussara de Fátima Barbosa Fonseca |
| V. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura | Video-conferencia - Kinulpe Honorato Sampaio |
| VI. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | Wendy Willian Balotin |
| VII. Pró-Reitoria de Graduação | Rafael Alvarenga |
| VIII. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | Ausente |
| IX. Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento | Video- conferencia - Adriano Caetano dos Santos |
| X. Diretoria de Governança Institucional | João Paulo dos Santos |
| XI. Diretoria de Tecnologia da Informação | Éverton de Oliveira Paiva |
| XII. Diretoria de Comunicação | Ausente |
| XIII. Encarregado(a) do Tratamento de Dados Pessoais | Carolina Santos Almeida |
| XV. Diretor(a) de Educação a Distância | Ausente |
| XIV. Gestor de Segurança da Informação | Ausente |
| XVI. Assessor(a) de Assuntos Estratégicos e Institucionais | Ausente |
| XVII. Diretor do Campus de Janaúba | Ausente |
| XVIII. Diretor do Campus de Teófilo Otoni | Videoconferência- Fábio Silva de Souza |
| XIX. Diretor do Campus de Unai | Videoconferência- Leonardo Borges |

OCORRÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS

Não se aplica

Processo SEI n.º: 23086.001658/2023-36

Código do documento SEI n.º: 0974924

Assunto: 23086.007338-2019-11 - Despacho Vice-Reitor (0949537) - Plano de Garantia e Acessibilidade

Discussão/Encaminhamentos:

O Prof. Janir Alves Soares iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do CGIRC. Em seguida apresentou a pauta da reunião:

Assunto Único: Plano de Garantia de Acessibilidade

Após aprovados, o Prof. Janir enalteceu este trabalho realizado pela Comissão para estabelecimento do Plano de Acessibilidade e destacou a importância de que seja estabelecido uma comissão para implementação do mesmo. Uma vez que já existe o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, NACI poderia ficar a frente do gerenciamento à coordenação desta política até com a elaboração de grupos de trabalho para cada área. A Prof.ª Jussara destacou que o NACI é composto por apenas duas servidoras e que uma delas está em vias de aposentadoria e que deve-se elaborar a política de acessibilidade institucional o mais rápido possível, enquanto podemos contar com a expertise da Renata e da Vânia. O prof. Alcino apresentou suas considerações em relação ao plano apresentado pela comissão, destacou algumas falhas e a superficialidade do mesmo. Também foi apontada a necessidade de elaboração de uma Política de Acessibilidade, se possível contando com o Comitê Assessor do CGIRC. Após ampla discussão segue o encaminhamento, por unanimidade: **Aprovar com ressalvas o Plano de Garantia e Acessibilidade, que será, em breve reformulado a partir das considerações apresentadas pelo CGIRC.** O próximo encaminhamento a ser deliberado em reunião, versa sobre a elaboração da minuta da política de acessibilidade, que deverá contar com a participação do Comitê Assessor, bem como a definição do prazo para apresentação da mesma. Segue o encaminhamento, por unanimidade: **O Comitê Assessor terá o prazo de trinta dias para apresentação da minuta da política de acessibilidade.**

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por fim, o reitor, professor Janir Alves Soares, agradece a todos pela presença e encerra a reunião.

Diamantina, 31 de maio de 2023.

Referência: Processo nº 23086.001658/2023-36



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 31/05/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 19/06/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Diretor (a)**, em 19/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 19/06/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Almeida, Ouvidor**, em 19/06/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 19/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton de Oliveira Paiva, Superintendente Eventual**, em 19/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barros Dobbss, Diretor (a)**, em 20/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kinulpe Honorato Sampaio, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 21/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089676** e o código CRC **334694A2**.